

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
CNPJ Nº 17.513.900/0001-35 [assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br](mailto:assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br)  
Praça das Crianças, nº 333, Centro. 68.390-000, Ourilândia do Norte – Pará

---

**1 – JUSTIFICATIVA/OFICIO Nº 0163**

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social.

Constantemente a Secretaria Municipal de trabalho e Promoção Social realiza os atendimentos as pessoas que se encontra em situação de vulnerabilidade social e principalmente as que precisam de viajar para fazer perícias medicas no INSS, são pessoas que se encontram em condições desfavoráveis financeiramente e com saúde debilitada, se remete ao direito do cidadão, assim procurando a secretaria de promoção social.

Porem a mesma, sempre necessita enviar servidores públicos para capacitar e fazer uma gestão com qualidade, tornar o profissional habilitado para desempenhar sua função, isto é, qualificar a pessoa para determinado tipo de trabalho e dar andamento nos programas da secretaria e por isso mais uma vez se faz necessário a abertura desse processo licitatório.

Atenciosamente,

Ourilândia do Norte PA, 10 de Setembro de 2018.



Marilene da Silva Gomes  
Sec. Mun. Trab. Prom. Soci  
Decreto nº 014/2018

*Marilene da Silva Gomes*  
**Secret. Mun. de Trab. e Promoção Social**